



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002512/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
12.07.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755
 CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450
 ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	16.550,00	150,00	16.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente a Gatroclinica de Cascavel.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

13 DE 07 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente à Gastroclínica de Cascavel.

Bom Sucesso do Sul, 13 de julho de 2022.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/MF 023.263.049-69



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 194, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 13 de julho de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.



NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 11 de julho de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Leonira Zilli

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 13/07 às 04:00 e retorno no dia 13/07 às 16:00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Mitsubishi L200 Triton;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Gastroclínica Cascavel.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 12/07/2022.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul
Departamento de Saúde
Portaria N. 04 01/2021

MARILENE PINHEIRO CABRAL DEOLA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador: FFE67DDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:
86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-178/2022.
DATA: 12 de julho de 2022.

-licença tratamento saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

RATIFICAR

Art.1º- Ratifica o Ato da Câmara Municipal nº-006/2022 de 01/07/22 publicado em 02 e 04 de Julho de 2022 na Editora Tribuna do Norte- Edição 9297 página B 3, para fins de conceder ao senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior- Prefeito Municipal, matrícula nº-900005 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 120 (cento e vinte) dias em conformidade com o contido no Art.45 e Seção III- das Licenças- Artigo 47 , § 1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, no período de 01/07/22 a 28/10/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador: 2E51B1B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 194, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 13 de julho de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a gastroclínica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: 4E7D4B6B

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 193, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Concede diária de viagem ao Servidor Rafael Soeiro de Moraes.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **Rafael Soeiro de Moraes**, inscrito no CPF Nº 035.902.009-79 e RG nº 7.845.279-0 SESP/PR, 1 (uma) diária de viagem, para os dias 12 e 13 de julho 2022, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviços do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Encontro de Integração de Gestores e Professores da Escolinha Furação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: 5825FE6A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2021
CONTRATADA: G.M TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 23.848.606/0001-87

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma ininterrupta, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência na data de 15 de julho de 2022 até 14 de julho de 2023.

Cláusula Segunda – Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 11,91% (onze, noventa e um por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre julho de 2021 a junho de 2022, passando a ser R\$ 8.303,72 (oito mil, trezentos e três reais e setenta e dois centavos) mensais.

Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 08 de julho de 2022

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia dos Santos
Código Identificador: 19EE0E78

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2019
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 07.075.504/0001-10

Cláusula Primeira - Prazo

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/29915-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/CNPJ	023.263.049-69
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA JUCIMAR FREITAS

Data de Débito:	13/07/2022
Data da Operação:	13/07/2022
Código da Operação:	00124179
Chave de Segurança:	4JHMQH6RSYUXY7H

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas

Matrícula: 4928.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 13/07/2022

Data de Chegada: 13/07/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Gastroclinica Cascavel.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½ diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Mitsubishi TRITON L200

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 01/08/2022.

Jucimar Girardello de Freitas
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 01/08/2022.

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

EMPORIO DOS SABORES COM. DE LANCHES LTDA

CNPJ: 32.633.517/0001-04 - IE: 90803249-76

RUA SOUZA NAVES, 3948 - CL. CENTRO-CASCADEL - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

COD	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
100	1	UN	CAFE TORTA AGUA SALGADOS	16,00	16,00
QTD. TOTAL DE ITENS					1
VALOR TOTAL					16,00
VALOR PAGO					16,00
VALOR TROCO					0,00
FORMA DE PAGAMENTO A VISTA				VALOR	16,00
Dinheiro					

Número: 000.002.414 - Série: 001

Emissão 13/07/2022 08:00:28 -

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4122 0732 6335 1700 0104 6500 1000 0024 1414 6846 5906

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Protocolo de autorização:

141220938069160

Data de autorização:

13/07/2022 07:57:22

